MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Portaria nº. 127 de 02 de maio de 2015.

Altera redação da Portaria nº. 61/2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, que a servidora nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura teve seu nome gravado de forma errônea na Portaria 61/2014, onde consta "MARIA HELENA DE CASTRO BORGES", quando o correto é "MARIA ELENA DE CASTRO BORGES";

CONSIDERANDO, necessidade de correção, tendo em vista o premente envio da portaria de nomeação para órgãos públicos, o que, a permanecer com a grafia errada, poderá ensejar divergência de dados;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 1º. da Portaria 61/2014, para nela fazer constar o nome correto da servidora ali nomeada, qual seja **MARIA ELENA DE CASTRO BORGES.**

Art 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 61/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de maio de 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal